



RESOLUÇÕES XII PLENÁRIA FNDC

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2005.

1. PLANO DE LUTAS

A XII Plenária, reunida em Belo Horizonte de 28 a 30 de Outubro de 2005, resolve que o FNDC deve:

1. Desencadear uma campanha nacional com o tema “Convergência é independência” a fim de contrapor a sociedade brasileira aos atuais movimentos nocivos da Rede Globo e das teles e garantir, simultaneamente, a produção e difusão de conteúdos nacionais e o desenvolvimento da indústria nacional.
2. Reunir entidades da sociedade civil, empresariado e trabalhadores a fim de produzir um modelo de serviços para a comunicação social eletrônica que sirva à Nação e ao povo brasileiro.
3. Realizar estudo jurídico buscando a formulação de uma ação popular contra as medidas do ministro Hélio Costa que busquem atender somente aos interesses dos radiodifusores privados e que podem causar a desnacionalização da indústria brasileira.
4. Reivindicar a retirada da PEC nº 55/2004 e a imediata elaboração de uma regulamentação específica que abranja todos os aspectos da confluência tecnológica e os impactos originados por esta em outros setores.
5. Promover uma articulação com países da América do Sul visando a criação de um órgão público transnacional que passe a operar um sistema integrado de comunicações digitais, preservadas a soberania de cada Nação.
6. Considerar uma parceria estratégica do Brasil com a China a fim de desenvolver uma planta local de fabricação de semicondutores, aproveitando os recursos disponíveis no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para promover a inclusão digital.
7. Criar uma rede de comunicação onde estejam integrados os mais diversos grupos de comunicação alternativos e movimentos sociais. Esta rede servirá de referência aos

assuntos de comunicação e sua democratização.

8. A rede servirá de base para a fiscalização e denúncia das atuais concessões de TV e rádio controladas por poucas famílias no País. Esta mobilização proporrá debates públicos sobre este tema, como, por exemplo, a realização de uma consulta pública cada vez que seja necessário renovar uma concessão de TV.
9. Criar uma rede de comunicação pública e comunitária, onde estejam representados gestores, profissionais ou representantes dos veículos dos mais diversos segmentos da sociedade, como emissoras públicas e comunitárias, organizações não-governamentais, sindicatos e demais entidades dos movimentos sociais. Esta rede servirá de referência para produção e troca de conteúdo e para debate dos assuntos referentes à comunicação e sua democratização.
 - 9.1. Apoiar a criação da Rede Nacional de Radiodifusão Comunitária desde que haja um controle público com ampla participação dos movimentos populares e sociais, e desde que essa Rede não se constitua como instrumento de homogeneização da produção ou de restrição à autonomia de cada emissora comunitária.
10. Fortalecer a mídia alternativa, com a aproximação e integração com exemplos de combate ao controle da informação pelos grupos privados como, por exemplo, a TV Sur, a Televisão da América Latina (TAL), a TV Brasil, as TVEs e TV Cultura. Essa integração pode ajudar na superação de problemas técnicos, legislativos, políticos e culturais.
11. Desencadear uma campanha nacional pela defesa da implantação de redes comunitárias sem-fio nos mais variados tipos de comunidades, permitindo o acesso dos cidadãos a conexões de internet em alta velocidade de forma gratuita ou mediante o pagamento de uma tarifa pública única, nos moldes daquelas cobradas no abastecimento de água e energia elétrica.
12. Participar ou estimular experiências semelhantes de desenvolvimento de redes sem-fio de alta velocidade com acesso gratuito como as colocadas em prática nas cidades de Sud Menucci (SP) e Pirai (RJ).
13. Acompanhar a formação do Plano Nacional de Cultura, assim como intervir nas leis de incentivo à cultura, para garantir que uma porcentagem da verba destinada à divulgação de projetos culturais se destine à veiculação dessa divulgação em rádios e TVs comunitárias.
14. Incentivar e apoiar a criação de Conselhos Municipais de Comunicação.
15. Promover a adesão das organizações da sociedade civil ao FNDC para contribuir com suas experiências e referências de comunicação.
16. Que cada entidade integrante do Comitê Estadual promova campanhas de divulgação para ampliar as filiações individuais.

2. GRUPOS DE ESTUDO E TRABALHO

A XII Plenária do FNDC aprovou a criação de seis grupos de estudo e trabalho (GETs)

1. *Legislação e Regulação da Comunicação Social*

Ementa: As políticas públicas de comunicação se estruturam a partir de um arcabouço jurídico e regulatório adequado. Este GET terá a responsabilidade de formular proposições de atualização da legislação e promover o debate sobre o tema na área das comunicações.

Aprovada por maioria

Por aclamação, eleita Dagmar Camargo (Comitê RS) como coordenadora do GET

2. *Tecnologia Digital e Mudança Social*

Ementa: O acelerado processo de desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação e as definições e implementações cruciais que estão em curso no Brasil, estruturando os sistemas de mídia nas próximas décadas, exigem ao mesmo tempo a pesquisa permanente sobre o tema e políticas públicas para dar acesso à população a esta constante inovação. Este será o foco deste GET.

Aprovada por unanimidade

Por aclamação, eleito Thiago Skárnio (Comitê SC) como coordenador do GET

3. *Concentração dos Meios e Conglomerados de Mídia*

Ementa: A atuação dos grupos nacionais e internacionais de mídia, bem como a composição dos sistemas e mercados de comunicação de massa são o objeto deste GET. Suas diretrizes serão monitorar e dar visibilidade à estrutura das redes nacionais de televisão e dos sistemas de mídia, a influência do capital estrangeiro sobre elas e formular proposições para a reestruturação destes sistemas e de seu processo de constituição.

Aprovada por unanimidade

Por aclamação, eleita Berenice Bezerra (Aneate) como coordenadora do GET

4. *Alfabetização para a Leitura Crítica da Mídia*

Ementa: Capacitar a sociedade e os cidadãos para a formulação de políticas públicas de comunicação, o conhecimento e a ação sobre a influência das comunicações na produção de subjetividades será a área de concentração deste GET. Sua incumbência principal será desenvolver projetos de cursos e elaborar materiais didáticos para a formação dos cidadãos em torno da leitura crítica dos meios e outras técnicas de alfabetismo para mídia a fim de estimular a autonomia intelectual dos indivíduos e capacitar para a disputa da formulação e implementação de políticas públicas, sistemas e meios.

Aprovada por unanimidade

Por aclamação, eleita Andréa Torres (Comitê SP) como coordenadora do GET

5. *Rádiodifusão Pública e Comunicação Comunitária*

Ementa: O segmento das emissoras Públicas, Educativas, Universitárias, Comunitárias e demais emissoras que contenham em suas prerrogativas o desenvolvimento da cidadania são vitais para a ampliação do grau de pluralidade da mídia e sua conseqüente democratização. Estudar caminhos e propor alternativas para sua regulamentação e para o estímulo à institucionalização destes veículos e o estabelecimento das garantias de existência dos mesmos serão as diretrizes deste GET.

Aprovada por maioria

Por aclamação, eleito Jonicael Cedraz (Comitê BA) como coordenador do GET

6. *Conferência Nacional de Comunicações (Proposta de Novo GET)*

Ementa: Este GET terá por objetivo levantar a história das conferências existentes em outras áreas e elaborar uma proposta para a Conferência Nacional de Comunicações.

Aprovada por maioria

Por aclamação, eleito Ricardo Moretzsohn (CFP) como coordenador do GET

SUBSÍDIOS PARA OS GETs

GET Legislação e Regulação da Comunicação Social

Elaboração de uma legislação com mecanismos de regulação que ajude a viabilizar e assegurar uma maior presença da obra audiovisual brasileira de produção independente e da produção audiovisual regional, nos diversos e diferentes serviços de distribuição de conteúdos audiovisuais. (TESE 7)

Que o FNDC abra um debate interno para propor nova composição e novas regras de funcionamento para o CCS, garantindo uma representação mais efetiva de amplos setores da Comunicação e da Sociedade, eliminando distorções na representação atual e estabelecendo regras de funcionamento democrático do Conselho, entre outros pontos a serem debatidos e definidos;

Que o FNDC abra um debate interno para formalizar posição a respeito da municipalização das autorizações para o funcionamento das emissoras comunitárias; (TESE 8)

Que o FNDC lute para que a legislação da rádiodifusão comunitária seja mudada para permitir a criação da Rede Nacional de Rádiodifusão Comunitária, observadas as condições definidas acima. (TESE 12)

Que o FNDC incentive e apóie a criação de Conselhos Municipais de Comunicação. (TESE 19)

Trabalhar pela criação de legislação que regule a divisão igualitária da verba publicitária dos governos federais, estaduais e municipais com os mais variados veículos de comunicação; (TESE 29)

Fortalecer as mídias comunitárias, como as emissoras de rádio e TV, através da criação de políticas públicas que objetivem a abertura e regularização das emissoras de

radiodifusão comunitária; (TESE 29)

Estimular a criação de legislação que inclua a criação de imposto ou taxaço similar para operadoras de TV a cabo e concessões das emissoras de radiodifusão privada, com arrecadação destinada exclusivamente à sustentação das emissoras de radiodifusão comunitária; (TESE 29)

Que o FNDC promova iniciativas com o fim de obter da OAB, escolas de Direito, Renap e outros atores sociais que possam oferecer apoio jurídico a rádios e TVs comunitárias alvo da repressão governamental. (TESE 29)

GET Leitura Crítica da Mídia

O FNDC deverá incentivar e propor ações articuladas com os Comitês Regionais para promover encontros para discussão em escolas da rede municipal e estadual, objetivando introduzir o tema democratização da comunicação, bem como incentivar a educação para a mídia de forma transversal como uma diretriz curricular. (TESE 16)

Que o FNDC publique uma cartilha (em formato quadrinhos) sobre Democratização da Comunicação, para distribuição nas escolas, nos sindicatos, nos conselhos profissionais, entre outras entidades. (TESE 20)

Que o FNDC busque financiamento para essa cartilha junto ao MEC, de forma que ela possa atingir concomitantemente dois objetivos: educar para a leitura crítica da mídia e obter verbas para o FNDC. Para isso, o Comitê SC apresenta projeto de cartilha (anexo) com o texto pronto, faltando as ilustrações e a arte. Caso essa proposta não seja considerada suficientemente boa, que seja elaborada outra o mais rapidamente possível. (TESE 20)

Elaboração de um "Programa de Capacitação para Leitura Crítica dos Meios de Comunicação Social e Debate da Estética, com a mobilização do sistema formal de educação, público e privado, bem como outros meios e sistemas não formais de educação. O Programa visará à criação de condições para a compreensão, pelos cidadãos, dos recursos de linguagem e artifícios editoriais empregados pela mídia, análise crítica dos conteúdos e debate da estética, de forma a romper a passividade e a mera submissão aos conteúdos veiculados, com o estímulo à adoção de uma atitude humanizada e humanizadora diante dos veículos de Comunicação Social. A principal finalidade deste Programa é transformar consumidores em cidadãos diante da mídia". Tal programa deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação para sua real efetivação. (TESE 28)

Realização de seminários, congressos, palestras, encontros, capacitações, etc. que atinjam o conjunto da sociedade brasileira e as suas instituições públicas e privadas. Segundo Silverstone, citado por Novaes, "a cidadania do século 21 requer um conhecimento sobre os meios de comunicação que até agora poucos de nós têm, por isso, ela necessita ser estudada". Assim, o debate deve ser garantido a toda população e os principais temas a serem abordados serão:

- por que estudar a mídia;
- o que ensinar sobre mídia;
- educação para a mídia como base à democracia;
- o quanto a mídia influencia o cotidiano e na educação das crianças e adolescentes;
- quais os diversos conceitos e propostas sobre mídia e educação em desenvolvimento

atualmente no país e no exterior;

- quais as experiências desenvolvidas nas escolas, nas faculdades, nas secretarias de educação, no Ministério de Educação, referentes à comunicação e a educação;
- como funcionam os meios de comunicação (legislação) e as relações de poder (concessões);
- a necessidade de uma educação que faça a análise técnica e crítica da mídia;
- a leitura crítica é tema transversal ou é uma disciplina específica;
- como qualificar os professores e as professoras para tratarem do tema em aula;
- como dar suporte para o professor e para a professora trabalhar este tema em sala de aula;
- os movimentos sociais, a educação para mídia e a democratização da comunicação. (TESE 28)

À medida que se aprofundem os conhecimentos sobre a alfabetização para a mídia, elaborar-se-ão conceitos e os materiais diversos que permitam o registro desses novos estudos, sejam eles cartilhas, livros, cartazes, páginas na web, vídeos, fotografias, etc. (TESE 28)

GET Concentração dos Meios e Conglomerados da mídia

Um outro aspecto em torno destes veículos diz respeito a propriedade cruzada de outros veículos de mídia. O grupo RBS que controla a Zero Hora Editora Jornalística que é responsável pela edição dos jornais "Zero Hora" e "Diário Gaúcho", também transmite a programação da Rede Globo em toda a região Sul cobrindo 99,7% dos domicílios com TV do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. O império gaúcho tem seis jornais diários (quatro no RS e dois em SC), no sistema de radiodifusão tem 6 rádios e duas redes com mais de vinte emissoras de rádio afiliadas nos dois estados. O grupo multimídia tem ainda editora, provedor de internet, empresa de eventos e site de notícias. (TESE 9)

GET Radiodifusão Pública e Comunicação Comunitária

O FNDC deve lutar para que a legislação da radiodifusão comunitária seja mudada para permitir a criação da Rede Nacional de Radiodifusão Comunitária, observadas as condições definidas acima. (TESE 12)

TESE 13 6, 10, 11, 12 (acréscimo das palavras universitárias, educativas, comunitárias)

Desenvolver projetos e propor conteúdos para cursos de formação e capacitação dos radiocomunitaristas, com verba já prevista na Lei Orçamentária Federal Anual de 2005 para tal;

Incentivar a pesquisa da realidade da Radiodifusão nas diversas regiões do país, considerando que dentre 13 estados da Federação presente à Videoconferência Nacional dia 7/10, somente o CONRAD possui levantamento completo da realidade no RS, apenas um Estado, e só conseguiu os dados por interferência do MPF-RS - PRDC;

Elaborar documento criticando a falta de amplo debate com a sociedade quanto ao processo de digitalização, e pela desistência de investimento na tecnologia nacional, e garantindo às Rádios Públicas e Comunitárias o mesmo direito de acesso à radiodifusão digital, testes e benefícios, que o setor empresarial;

Elaborar parecer sobre o relatório apresentado pelo GTI e promover seu mais amplo debate;

Elaboração de projeto (tipo Museu da Radiodifusão?) que resguarde, proteja e dê acesso do cidadão aos acervos da radiodifusão pública e comunitária no Brasil, acervo este empacotado e enviado à Brasília por ocasião do desmonte das delegacias regionais em novembro de 2002 com a saída de FHC. Quem sabe guarde a história da divisão e distribuição do espectro eletromagnético nas diversas regiões brasileiras;

Garantir ampla participação da sociedade na construção da Lei Geral de Comunicação de Massa, sugerindo revisão no termo ou conceito de RADIODIFUSÃO da LGT/97, onde para efeito de fiscalização, neste conceito entra de tudo, desde telefonia, internet, rádios e TVs, comerciais, comunitárias, públicas, radioamador, rádio táxi, telefone fixo comutado etc. (Fonte: MPF-RS, relatório da Radiodifusão Comunitária no RS – CONRAD);

Apoiar a criação de um fundo nacional para a radiodifusão comunitária e pela TV Comunitária Aberta.

O FNDC deverá lutar para que as concessões de rádios e TVs comunitárias sejam municipalizadas. (TESE 14)

O FNDC deverá acompanhar a formação do Plano Nacional de Cultura, assim como intervir nas leis de incentivo à cultura, para garantir que uma porcentagem da verba destinada à divulgação de projetos culturais se destine à veiculação dessa divulgação em rádios e TVs comunitárias. Da mesma maneira, deverá ser destinada às rádios e TVs comunitárias uma porcentagem do orçamento para publicidade do Governo Federal. (TESE 17)

GET Conferência Nacional de Comunicações

O Comitê São Paulo pela Democratização da Comunicação entende que o FNDC deve se engajar efetivamente para, junto com as demais forças sociais que têm atuação no campo da comunicação, com a sociedade civil organizada e governos, convocarem efetivamente a Conferência Nacional de Comunicação, nos moldes das Conferências de Educação, Saúde, Direitos Humanos etc. (TESE 15)

Que o FNDC incentive e apóie a criação de Conselhos Municipais de Comunicação. (TESE 19)

GET Tecnologia Digital

Aproveitar a interatividade da TV Digital para estabelecer mecanismos de controle social e conteúdo. (TESE 18)

Propor a migração das conquistas da “lei do cabo” para a TV Digital, assegurando a existência de canais públicos na mesma. (TESE 18)

RESOLUÇÃO

A XII Plenária do FNDC, reunida em Belo Horizonte de 28 a 30 de Outubro de 2005,

RESOLVE:

Criar grupos de estudo e trabalho dentro das ementas propostas no Programa da Plenária observadas as seguintes diretrizes:

- I) Os grupos de trabalho (GTs) são estruturas de apoio à implementação do programa e das ações do FNDC;
- II) Os GTs têm natureza técnica e de estudos e funcionarão até a XIII Plenária;
- III) Os coordenadores dos GTs são eleitos pela XII Plenária e formarão a Comissão de Projetos;
- IV) A Comissão de Projetos tem por função planejar e implementar, em conjunto com a Coordenação Executiva, o programa de captação de recursos e suporte aos GTs;
- V) É livre a participação nos GTs de entidades associadas ao FNDC;
- VI) A atuação dos GTs têm funcionamento orientado pela gestão (fomento, acompanhamento e avaliação) de projetos;
- VII) Os projetos deverão ser apresentados no prazo de 60 dias e deles devem constar os resultados e ações esperadas;
- VIII) As parcerias podem envolver, ou não, dispêndio de recursos financeiros, humanos e/ou materiais e devem ser homologadas pela Coordenação Executiva;
- IX) O gerenciamento das atividades dos GTs, Comissão de Projetos e possíveis parcerias é de competência da Secretaria Executiva do FNDC;
- X) Os GTs podem buscar parcerias para a execução dos projetos, envolvendo especialistas, grupos de pesquisas (certificados no CNPq), instituições de estudos, organizações sociais e de interesse público e agentes do Estado;
- XI) A Coordenação Executiva do FNDC é responsável pela criação e implementação dos indicadores de metas e resultados dos GTs

3. POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE ENTIDADES NACIONAIS E COMITÊS REGIONAIS

1. FNDC irá construir um Fórum pela Base, de massas e de luta consolidando-se como o grande espaço de articulação de entidades, movimentos, militantes e ativistas.
2. Que a luta pela democratização da comunicação seja colocada no mesmo patamar que a luta pelos direitos civis e sociais como direito à moradia, direito à terra, direito à renda e direito ao trabalho.
3. Para realizar isso, será necessária uma adequação estatutária que garanta:
 - 3.1. Transformação dos Comitês Regionais em Comitês Estaduais pela democratização da comunicação;
 - 3.2. Criação de Setoriais, municipais ou metropolitanos;
 - 3.3. Criação de setoriais de base localizados em associações de bairro, centros comunitários, salões paroquiais e outros locais de organização do movimento social.
4. FNDC recomendará a seus Comitês que se estruturarem na forma de Grupos de Trabalho por eixo de atuação ou tema e que um desses se responsabilize pelos aspectos logísticos e de comunicação do Comitê.
5. FNDC passará a exigir, a partir da próxima Plenária, dos Comitês que já estejam constituídos desde a Plenária anterior, apenas o formulário de inscrição de delegados e observadores, ficando o preenchimento do formulário de adesão de entidades regionais e o formulário de contato de entidade restrito às entidades novas, e o formulário do cadastro do Comitê seja dispensado.

4. POLÍTICA DE FINANÇAS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FNDC

1. FNDC deverá desenvolver projetos de captação de recursos para subsidiar demandas específicas, como atividades operacionais e ações políticas que não foram contempladas pelo financiamento da Fundação Ford. Como exemplo de instituições a serem contactadas estão a Fundação Konrad-Adenauer ou Friederich Ebert.
2. À Coordenação Executiva e à Comissão de Projetos do FNDC caberá a responsabilidade de conceber, formular, apresentar e acompanhar a execução dos projetos.
3. A Executiva do FNDC atuará também como fomentadora e assessora das equipes que implementarão os projetos.
4. FNDC incentivará o surgimento de uma unidade de produção e elaborará projetos solicitando recursos para manter estes empreendimentos.
5. Os comitês estaduais do FNDC poderão apresentar projetos de captação de recursos específicos à Coordenação Executiva do FNDC.
6. Que o filiado individual tenha como exigência um pagamento de anuidade simbólica.